

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 3.122 • terça-feira, 29 de Abril de 2025

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 007/2021 - SEMED - Processo nº 18.765/2020

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Feliciano do Nascimento Paes.

Clausula Primeira: Objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/04/2025, com a manutenção do valor de aluguel atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 3.582,66 (Três mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) em virtude das justificativas constantes no expediente à fls. 230 dos autos Nº 18.765/2020

Código da Esfinge - F1AC827A1DC1752DDFC7C1964BA3248E965C2819

Data da Assinatura: 04/04/2025.

Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Feliciano do Nascimento Paes.

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9669/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9669/2025

TIPO: Menor Preço POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) CAMISETAS DE MANGA CURTA, TECIDO (MALHA DRY FIT), NA COR AZUL COM A COR LARANJA NAS MANGAS, COM ARTE E O DESIGN DOS REFERIDOS UNIFORMES ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO ANEXO, PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA NAS MANGAS, PEITO, COSTAS E PARTE FRONTAL COM DETALHE INICIANDO ABAIXO DO PEITO (MARCA D'ÁGUA) COM A METADE DO LADO DIREITO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXAS, NAS MEDIDAS G E GG.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.008,25 (HUM MIL E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO: 07/05/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min às 12h30 min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br/>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Dom Bosco, ou através do e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com) Corumbá-MS, 29 de abril de 2025.

ENIO GONÇALVES VASCONCELOS -SUPERINTENDENTE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7443/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7443/2025

TIPO: Menor Preço POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE FISCALIZAÇÃO AUTOADESIVAS NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, VISANDO GARANTIR A IDENTIFICAÇÃO CLARA E IMEDIATA DO STATUS DAS OBRAS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUPHAN

VALOR ESTIMADO: R\$ 9290,00 (NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DA SESSÃO: 08/05/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min às 12h30 min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br/>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Dom Bosco, ou através do e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com) Corumbá-MS, 29 de abril de 2025.

ENIO GONÇALVES VASCONCELOS -SUPERINTENDENTE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### Extrato do Contrato Administrativo Nº 02/2025 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ, Processo Administrativo nº 5.530/2025

Partes: Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá e a empresa NewPC Tecnologia Eireli.



**Gabriel Alves de Oliveira**  
Prefeito

**Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira**  
Vice-Prefeita

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditória-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

#### Administração Indireta

Fundaçao de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundaçao da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundaçao de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agênciia Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agênciia Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



**Cláusula Primeira - Do Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 25/2024 da Prefeitura de Cuiabá/MT para fins de locação de equipamentos de informática, com fornecimento de mão de obra, peças, suporte, assistência Técnica, manutenção, softwares, equipamentos novos e de primeiro uso, para atender as demandas da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá, conforme quantidade, condições e exigências do termo de referência.

**Cláusula Segunda - Normas Regentes:** O presente contrato está vinculado à Licitação nº 005/2024/PMC e ao Processo Administrativo nº 5.530/2025, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral pela Lei nº 14133/2021.

Valor Global: R\$ 87.420,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e vinte reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária - Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

Unidade Gestora: 78	Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá
Projeto Atividade: 4660	Gerenciamento das Atividades da Ag. Mun. de Habitação e Reg. Fund. de Corumbá
Elemento de Despesa:	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

33.90.40.00

Data da Assinatura: 28-04-2025

Assinam: Madson Ramão - Diretor-Presidente da AMHARC e o representante da NewPc Tecnologia Eireli.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

### ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 005/100/2023  
Processo nº 28020/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da escola de governo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, Lei Complementar nº 273 de 05 de março de 2021, torna público aos interessados o chamamento de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.**

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - REGIÃO URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ITALO FERNANDES DA SILVA	6º - DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARCEU

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/ INGLÊS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO CABRAL DA SILVA	37º - DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARCEU

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º - REGIÃO URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVIA HELENA FREITAS DE ALMEIDA	82º - DESCLASSIFICADA - NÃO COMPARCEU
LUCIANA MARTINS DA SILVA	83º - DESCLASSIFICADA - NÃO COMPARCEU

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS (PROATIC) - REGIÃO URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DENISE AGUIAR ROCHA	DESCLASSIFICADA- POR NÃO APRESENTAR O REQUISITO OBRIGATÓRIO.

Corumbá - MS, 29 de abril de 2025.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR  
Secretaria Municipal de Educação  
Port. "P" nº 6, de 1º/01/2025

ROSANGELA VILLA DA SILVA  
Superintendente da Escola de Governo  
Port. "P" nº 351, de 28/02/2025

EDITAL Nº 005/101/2025  
Processo nº 28020/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da escola de governo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, Lei Complementar nº 273 de 05 de março de 2021, torna público aos interessados o chamamento de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.**

- Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste Edital:

Local: Secretaria Municipal de Educação  
Rua: América, nº 899 - Centro  
Horário: 08h  
Data: 05/05/2025

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REGIÃO URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE FRANCO BATISTA	64º

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REGIÃO RURAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARLA DOS SANTOS PEREIRA ANTUNES	3º

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/ INGLÊS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WANDERLEY RENAN CARMO DOS SANTOS	38º
LETICIA ALMEIDA DA CRUZ	39º

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS (PROATIC) - REGIÃO URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	6º

**OS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DEVERÃO APRESENTAR A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ABAIXO:**

- Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
- l) Certificado militar, quando couber;
- m) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também



deverá apresentar as respectivas certidões atualizadas de cada um dos processos indicados;

- a) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;
- q) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;
- r) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH

O candidato que **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá MS, 29 de abril de 2025.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR  
Secretaria Municipal de Educação  
Port. "P" nº 6, de 1º/01/2025

ROSANGELA VILLA DA SILVA  
Superintendente da Escola de Governo  
Port. "P" nº 351, de 28/02/2025

**EDITAL N° 001/012/2024**  
**Processo nº 22989/2024**

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E REGIÃO DAS ÁGUAS

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e incisos IX, X e XII da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, e Art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 315 de 16 de dezembro de 2022, torna público aos interessados a relação dos candidatos que foram desclassificados ou solicitaram final de fila quando convocados.

#### TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA GRASIELE ARAÚJO DA CRUZ	22º- DESCLASSIFICADA - NÃO COMPARCEU

#### TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
MAIARA CRISTINA DE LIMA SANTOS	24º- SOLICITOU FINAL DE FILA

Corumbá, 29 de abril de 2025.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR  
Secretaria Municipal de Educação  
Port. "P" nº 6, de 1º/01/2025

ROSANGELA VILLA DA SILVA  
Superintendente da Escola de Governo  
Port. "P" nº 351, de 28/02/2025

**EDITAL N° 001/013/2024**  
**Processo nº 22989/2024**

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E REGIÃO DAS ÁGUAS

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e incisos IX, X e XII da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, e Art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 315 de 16 de dezembro de 2022, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos (a) aprovados no Processo Seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para a entrega de documentos (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste edital.

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua: América, nº 899 - Centro

Horário: 08h

Data: 05/05/2025

#### . TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA INÊS NASCIMENTO DE FRANÇA	25º
REGILAINA MIRANDA DE MORAES	26º

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELO TÉCNICO CONVOCADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O candidato convocado para a contratação Temporária deverá apresentar (**original e cópia**) dos seguintes documentos:

- a - Registro Geral de Identidade - RG ou equivalente;
- b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (ATUALIZADO);
- c - Título de Eleitor;
- d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve;
- e - Folha espelho do PASEP, emitido pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitido pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, Cartão Cidadão, página de Carteira de Trabalho);
- f - 02 (duas) fotos 3x4;
- g - Comprovante de residência atualizada (luz, telefone ou água);
- h - Certidão de Nascimento ou casamento;
- i - Certidão dos filhos dependentes, e outros equivalentes/dependentes, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
- j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k - Certificado militar, quando couber;
- l - Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n - Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o - Atestado médico informando que goza de boa saúde física e mental, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchida, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos, em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH.

Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário **não comparecer** no dia e hora marcados, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

Corumbá, 29 de abril de 2025.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR  
Secretaria Municipal de Educação  
Port. "P" nº 6, de 1º/01/2025

ROSANGELA VILLA DA SILVA  
Superintendente da Escola de Governo  
Port. "P" nº 351, de 28/02/2025

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 09/2024

##### PROCESSO - 38.364/2023

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular Sr. Marcelo Rodrigues Antunes, e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, já qualificados abaixo, resolvem aditar o contrato administrativo supracitado, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira - fica prorrogado o prazo de vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes do Processo Administrativo nº 38.364/2023, Concorrência pública nº 15/2023 - SISP.

Cláusula Segunda: fica alterado o subitem "7.4. VIGÊNCIA DO CONTRATO", para onde constou "O presente contrato terá prazo de vigência com inicio a contar da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa dias corridos, após o término do prazo de execução, nos termos do art.57, da Lei nº 8.666/1993", passe a constar "O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, contados da data de assinatura do ajuste, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993", ficando previsto como data de **encerramento do ajuste o dia 01/03/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: as partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las, tendo por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e surtindo efeitos a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 15/04/2025.



Assina: Marcelo Rodrigues Antunes- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.  
Protocolo E-SFINGE: E09999D46211D1809DF6213F273B6F6FE7C21E32

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Termo de Retificação

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato da Resolução nº 36 de 09 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.119 de quinta-feira, 24 de Abril de 2025 pág. 15.

Onde se Lé: (...) haja vista, o encerramento da vigência contratual (...)

Leia-se: (...) haja vista, o termo aditivo de supressão constantes nos autos em epígrafe (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 14/2024 - Processo n° 22.698/2023

Pelo presente instrumento de 1º aditivo contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo seu secretário ANTÔNIO JULIANO DE BARROS, e a empresa HEALTH BRASIL INTELIGÊNCIA EM SAÚDE LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de solução de MINI-PACS para Raio X a ser implantada no Centro de Especialidade Médica - CEM, composta por itens de Hardware e Software instalados no CEM, firmado em 17 de Abril de 2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de Abril de 2025 até 16 de Abril de 2026, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais, salvo as expressamente modificadas neste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente prorrogação fundamenta-se no art. 65, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a alteração do prazo contratual nas hipóteses previstas no edital, bem como no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, enquanto vigente no período anterior, respeitados os limites e condições pactuados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 14/2024 por mais 12 (doze) meses.

3.2. Caso seja necessário novo aditivo, as partes pactuarão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término ora avençado, nos termos do Contrato e da legislação aplicável.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalterados os valores originalmente contratados, respeitada eventual atualização monetária, observado o índice de correção pactuado.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 14/2024 que não conflitem com este Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordado, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Data da Assinatura: Corumbá, 16 de abril de 2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa HEALTH BRASIL INTELIGÊNCIA EM SAÚDE LTDA

### RESOLUÇÃO SMAS/SMS N° 53, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Designa a Comissão de Demandas Especiais e Suporte à Gestão da Atividade 003/2025 referente à Auditoria da Assistência ao Pré-Natal conforme o Plano Anual de Auditoria de 2025.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE (SMAS), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.205, de 18 de junho de 2013, pela Lei Orgânica do Município de Corumbá, e demais legislações correlatas; Considerando:

A importância de realizar auditoria na linha de cuidado do pré-natal, visando avaliar a qualidade, a conformidade e a efetividade dos serviços ofertados pelo SUS no município de Corumbá;

O inicio da Atividade 003/2025 referente à Auditoria da Assistência ao Pré-natal, conforme estabelecido no Plano Anual de Auditoria de 2025, aprovado pela Resolução SMAS/SMS nº 06 de fevereiro de 2025;

A relevância da auditoria clínica assistencial como instrumento de indução de melhorias, alinhado aos princípios da eficiência administrativa (art. 37 da Constituição Federal) e ao dever de assegurar a qualidade dos serviços públicos de saúde;

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Demandas Especiais e Suporte à Gestão, responsável por conduzir as atividades previstas na Atividade 003/2025 do Plano Anual de Auditoria, com foco na assistência ao pré-natal.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras para compor a referida Comissão, sob a coordenação da primeira nomeada:

I - Suzana Figueiredo Pereira Xavier - Auditora de Serviços de Saúde, Administradora - Matrícula: 2749

II - Marina Galharte Trotta - Auditora de Serviços de Saúde, Enfermeira - Matrícula: 4242

III - Dilene Ebeling Vendramini Duran - Auditora de Serviços de Saúde, Enfermeira - Matrícula: 4288

IV - Beth de Oliveira Fonseca - Auditora de Serviços de Saúde, Enfermeira - Matrícula: 2783

V - Angélica Bettencourt Freire - Auditora de Serviços de Saúde, Administradora - Matrícula: 15649

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Executar auditoria clínica e assistencial no eixo do pré-natal, conforme escopo e metodologia aprovados;

II - Avaliar a conformidade dos processos assistenciais com os protocolos técnicos do Ministério da Saúde, da Rede Alyne e das normativas locais;

III - Verificar a articulação entre Atenção Primária e Atenção Especializada na linha de cuidado da gestante;

IV - Analisar registros, documentos e indicadores de desempenho das unidades auditadas;

V - Elaborar relatórios técnicos com recomendações que subsidiem a tomada de decisão da gestão.

Art. 4º As servidoras atuarão sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo-lhes assegurado o suporte técnico e administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da comissão.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 24 de abril de 2025.

Adm. Suzana Figueiredo Pereira Xavier  
Diretora-Geral do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde  
Matrícula: 2749 - CRA/MS nº 4103

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### RESOLUÇÃO N° 22 de 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a aplicação de penalidade no âmbito do Procedimento Sumário nº 10/2025.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso das atribuições, conferidas pelo §4º do artigo 7º da Lei Complementar 263, de 02/07/2020 e inciso II do artigo 68 da Lei Complementar 287, de 15/12/2021;

### RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 03 (três) dias, sem remuneração ao Guarda Civil Municipal, do dia 14 a 16 de maio de 2025, em razão das infrações constatadas nos autos do Procedimento Sumário nº10/2025, conforme termo do inciso II do artigo 11, combinado com § 1º do artigo 14 do Decreto 2.415/2020.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de abril de 2025.

**FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Portaria "P" nº 08, de 01/01/2025

### RESOLUÇÃO N° 23 de 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a aplicação de penalidade no âmbito do Procedimento Sumário nº 14/2025.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso das atribuições, conferidas pelo §4º do artigo 7º da Lei Complementar 263, de 02/07/2020 e inciso II do artigo 68 da Lei Complementar 287, de 15/12/2021;

### RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 01 (um) dia, sem remuneração ao Guarda Civil Municipal, no dia 16 de maio de 2025, em razão das infrações constatadas nos autos do Procedimento Sumário nº14/2025, conforme termo do inciso II do artigo 11, combinado com § 1º do artigo 14 do Decreto 2.415/2020.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de abril de 2025.

**FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Portaria "P" nº 08, de 01/01/2025

### RESOLUÇÃO N° 24 de 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a aplicação de penalidade no âmbito do Procedimento Sumário nº 16/2025.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso das atribuições, conferidas pelo §4º do artigo 7º da Lei Complementar 263,



de 02/07/2020 e inciso II do artigo 68 da Lei Complementar 287, de 15/12/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de suspensão por 02 (dois) dias, sem remuneração ao Guarda Civil Municipal, do dia 17 a 18 de maio de 2025, em razão das infrações constatadas nos autos do Procedimento Sumário nº16/2025, conforme termo do inciso II do artigo 11, combinado com § 1º do artigo 14 do Decreto 2.415/2020.

**Art. 2º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de abril de 2025.

**FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA**

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Portaria "P" nº 08, de 01/01/2025

**RESOLUÇÃO N° 25 de 29 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a aplicação de penalidade no âmbito do Procedimento Sumário nº 19/2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,**

no uso das atribuições, conferidas pelo §4º do artigo 7º da Lei Complementar 263, de 02/07/2020 e inciso II do artigo 68 da Lei Complementar 287, de 15/12/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de suspensão por 03 (três) dias, sem remuneração ao Guarda Civil Municipal, do dia 20 a 22 de maio de 2025, em razão das infrações constatadas nos autos do Procedimento Sumário nº19/2025, conforme termo do inciso II do artigo 11, combinado com § 1º do artigo 14 do Decreto 2.415/2020.

**Art. 2º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de abril de 2025.

**FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA**

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Portaria "P" nº 08, de 01/01/2025

**RESOLUÇÃO N° 26 de 29 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a aplicação de penalidade no âmbito do Procedimento Sumário nº 21/2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,**

no uso das atribuições, conferidas pelo §4º do artigo 7º da Lei Complementar 263, de 02/07/2020 e inciso II do artigo 68 da Lei Complementar 287, de 15/12/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de suspensão por 01 (um) dia, sem remuneração ao Guarda Civil Municipal, no dia 17 de maio de 2025, em razão das infrações constatadas nos autos do Procedimento Sumário nº21/2025, conforme termo do inciso II do artigo 11, combinado com § 1º do artigo 14 do Decreto 2.415/2020.

**Art. 2º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de abril de 2025.

**FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA**

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Portaria "P" nº 08, de 01/01/2025

**RESOLUÇÃO N° 27 de 29 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a aplicação de penalidade no âmbito do Procedimento Sumário nº 24/2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,**

no uso das atribuições, conferidas pelo §4º do artigo 7º da Lei Complementar 263, de 02/07/2020 e inciso II do artigo 68 da Lei Complementar 287, de 15/12/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de suspensão por 02 (dois) dias, sem remuneração ao Guarda Civil Municipal, do dia 18 a 19 de maio de 2025, em razão das infrações constatadas nos autos do Procedimento Sumário nº24/2025, conforme termo do inciso II do artigo 11, combinado com § 1º do artigo 14 do Decreto 2.415/2020.

**Art. 2º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de abril de 2025.

**FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA**

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Portaria "P" nº 08, de 01/01/2025

## FUNDAÇÃO DA CULTURA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2023 - PROCESSO N° 35586/2022**

**Partes:** Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa Ednelson Guerra Niz Ltda.

**Cláusula Primeira:** Considerando a alteração trazida pela Lei Complementar 349/2024, que alterou a Lei Complementar 287/2021, que trata da organização administrativa, fica alterado o preâmbulo do contrato, passando a constar como parte contratante A □Fundação da Cultura de Corumbá□.

**Cláusula Segunda:** Considerando a reorganização administrativa, fica alterada a dotação orçamentária prevista na cláusula nona, passando a constar:  
0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;  
024983 - Fundação da Cultura;  
24.983.13.392.0101.4122 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Cláusula Terceira:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 13/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, justificativa apresentada nos autos do processo nº 35586/2022, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento; com fundamento no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

**Cláusula Quarta:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

**Data da Assinatura:** 07/02/2025.

**Assinam:** Fundação da Cultura de Corumbá e empresa Ednelson Guerra Niz Ltda.  
**Código e-Sfinge:** E63F7DC57633977EB3AE96C804AE1FAE9EBD8A87.

**República-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 3.073, 11/02/2025.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 11/2023 - PROCESSO N° 35308/2022**

**Partes:** Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa CJR Empreendimentos Comerciais Eireli.

**Cláusula Primeira:** Considerando a alteração trazida pela Lei Complementar 349/2024, que alterou a Lei Complementar 287/2021, que trata da organização administrativa, fica alterado o preâmbulo do contrato, passando a constar como parte contratante A □Fundação da Cultura de Corumbá□.

**Cláusula Segunda:** Considerando a reorganização administrativa, fica alterada a dotação orçamentária prevista na cláusula nona, passando a constar:  
0249 - Secretaria de Governo e Gestão Estratégica;  
024983 - Fundação da Cultura;  
24.983.13.392.0101.4122 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Cláusula Terceira:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 11/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, justificativa apresentada nos autos do processo nº 35308/2022, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento; com fundamento no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

**Cláusula Quarta:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

**Data da Assinatura:** 05/02/2025.

**Assinam:** Fundação da Cultura de Corumbá e empresa CJR Empreendimentos Comerciais Eireli.

**Código e-Sfinge:** 6AAFA47C050D1C8379B1BEBB64417FE58F1966EE.

**Wanessa Pereira Rodrigues**

Diretora-Presidente  
Fundação da Cultura de Corumbá  
Portaria □P□ nº 09 de 01/01/2025

**RESOLUÇÃO N° 29 de 29 de abril de 2025.**

**Dispõe sobre a substituição de Gestor do Contrato nº 13/2023 - Processo nº 35586/2022, firmado entre a Fundação da Cultura de Corumbá e Ednelson Guerra Niz Ltda.**

**A Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 13/2023, Processo nº 35586/2022, em que **Marcos Adilson Gonzales de Arruda**, matrícula nº 10107, gestor do contrato, será substituído pela servidora **Carmen Ligia Palhano Faria**, matrícula nº 6553.

**Art. 2º** - A presente resolução não implicará em remuneração adicional a servidora pública.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor com data retroativa de 07/02/2025, revogando as disposições em contrário.

**Corumbá-MS, 29 de abril de 2025.**

**Wanessa Pereira Rodrigues**

Diretora-Presidente  
Fundação da Cultura de Corumbá  
Portaria "P" Nº 09 de 01 de janeiro 2025.

**RESOLUÇÃO N° 30 de 29 de abril de 2025.**

**Dispõe sobre a substituição de Gestor do Contrato nº 11/2023 - Processo nº 35308/2022, firmado entre a Fundação da Cultura de Corumbá e CJR Empreendimentos Comerciais Eireli.**

**A Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá, Estado de Mato**



Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 11/2023, Processo nº 35308/2022, em que **Ravel Ribeiro da Silva Souza, matrícula nº 12840**, gestor do contrato, será substituído pelo servidor **Enildo Jorge Bezerra Junior, matrícula nº 8696**.

Art. 2º - A presente resolução não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor com data retroativa de 06/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de abril de 2025.

**Wanessa Pereira Rodrigues**  
Diretora-Presidente  
Fundação de Cultura de Corumbá  
Portaria "P" Nº 09 de 01 de janeiro 2025.

## PARTE II - PODER LEGISLATIVO

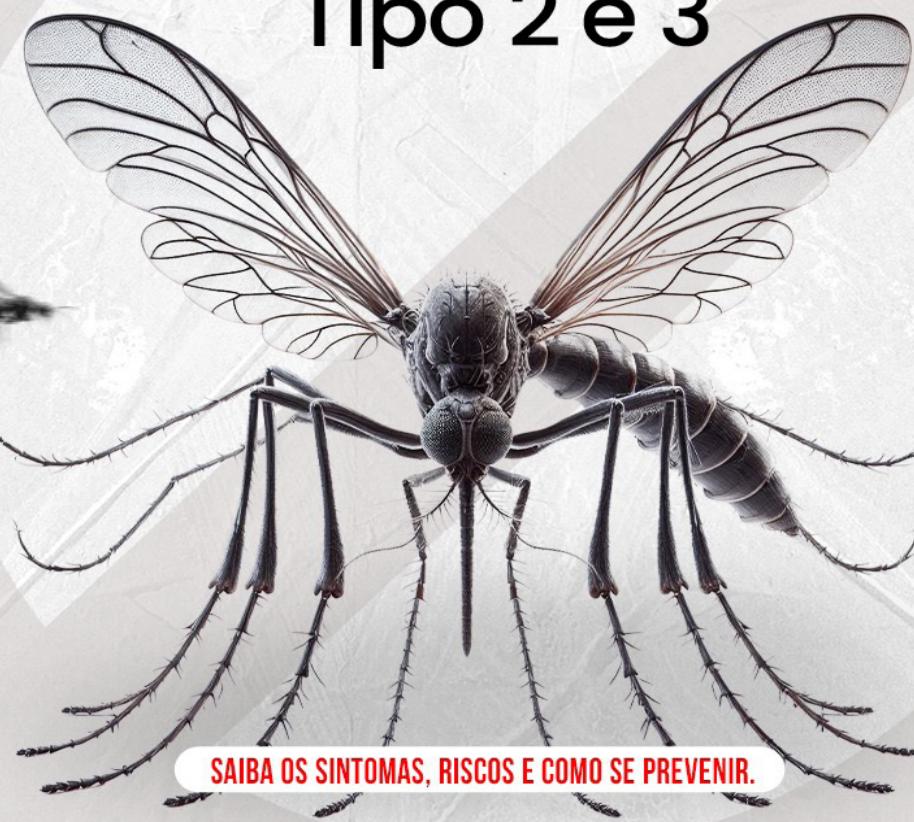
Secretaria Municipal de  
Saúde de Corumbá



PREFEITURA DE  
**CORUMBÁ**

# **Alerta: DENGUE CIRCULANDO**

**Tipo 2 e 3**





## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01

03.561.974/0001-32

Exercício: 2025

Pág.

## BALANÇETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2025

## Despesa Paga

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
TRA-ORÇAMENTÁRIA	3.099.540,39	3.099.540,39	ORÇAMENTÁRIA	1.480.627,58	1.480,6
<u>CONSIGNACOES</u>	448.657,13	448.657,13	01 LEGISLATIVA	1.480.627,58	1.480,6
9 CONSIGNADOS DA CEF	91.587,31	91.587,31	03 ESPECIAL à JUSTIÇA		
1 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	33.201,53	33.201,53	04 ADMINISTRAÇÃO		
2 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	3.070,96	3.070,96	06 SEGURANÇA PÚBLICA		
3 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	1.200,76	1.200,76	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	38.771,32	38.771,32	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		
5 IRRF CONSIGNAÇÕES	188.400,54	188.400,54	10 SAÚDE		
6 ISS CONSIGNAÇÕES	1.672,84	1.672,84	12 EDUCAÇÃO		
7 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.663,60	1.663,60	13 CULTURA		
8 INSS CONSIGNAÇÕES	87.032,02	87.032,02	14 DIREITOS DA CIDADANIA		
0 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	2.056,25	2.056,25	15 URBANISMO		
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCIÁRIAS</b>	<b>2.650.883,26</b>	<b>2.650.883,26</b>	16 HABITAÇÃO		
REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	2.650.883,26	2.650.883,26	17 SANEAMENTO		
<b>I -&gt;</b>	<b>3.099.540,39</b>	<b>3.099.540,39</b>	18 GESTÃO AMBIENTAL		
<b>LDO ANTERIOR</b>	<b>357.803,05</b>	<b>357.803,05</b>	20 AGRICULTURA		
BANCO CONTA MOVIMENTO	357.803,05	357.803,05	22 INDÚSTRIA		
<b>I SALDO ANTERIOR</b>	<b>357.803,05</b>	<b>357.803,05</b>	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		
<b>AL DA RECEITA</b>	<b>3.457.343,44</b>	<b>3.457.343,44</b>	25 ENERGIA		
			26 TRANSPORTE		
			27 DESPORTO E LAZER		
			28 ENCARGOS ESPECIAIS		
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>715.094,56</b>	<b>715,0</b>
			<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>266.437,43</b>	<b>266,4</b>
			8032 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	266.437,43	266,4
			<b>CONSIGNACOES</b>	<b>448.657,13</b>	<b>448,6</b>
			1159 CONSIGNADOS DA CEF	91.587,31	91,5
			1160 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	33.201,53	33,2
			11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	3.070,96	3,0
			11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	1.200,76	1,2
			11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	38.771,32	38,7
			11605 IRRF CONSIGNAÇÕES	188.400,54	188,4
			11606 ISS CONSIGNAÇÕES	1.672,84	1,6
			11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.663,60	1,6
			11608 NSS CONSIGNAÇÕES	87.032,02	87,0
			11640 RRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	2.056,25	2,0
			<b>Total -&gt;</b>	<b>2.195.722,14</b>	<b>2.195,7</b>
			<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>1.261.621,30</b>	<b>1.261,6</b>
			BANCO CONTA MOVIMENTO	1.261.621,30	1.261,6
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>1.261.621,30</b>	<b>1.261,6</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.457.343,44</b>	<b>3.457,3</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01

03.561.974/0001-32

Exercício: 2025

Página 1

## BALANÇETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2025

## Despesa Empenhada

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>20.065.234,40</b>	<b>20.065.234,40</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>18.446.321,59</b>	<b>18.446.321,59</b>
<b>DESPESA</b>	<b>16.965.694,01</b>	<b>16.965.694,01</b>	01 LEGISLATIVA	18.446.321,59	18.446.321,59
DESPESA ORCAM. DO EXERCÍCIO A PAGAR	16.965.694,01	16.965.694,01	03 ESSENCIAL À JUSTIÇA		
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>448.657,13</b>	<b>448.657,13</b>	04 ADMINISTRAÇÃO		
11599 CONSIGNADOS DA CEF	91.587,31	91.587,31	06 SEGURANÇA PÚBLICA		
11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	33.201,53	33.201,53	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	3.070,96	3.070,96	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		
11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	1.200,76	1.200,76	10 SAÚDE		
11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBÁ	38.771,32	38.771,32	12 EDUCAÇÃO		
11605 IRRF CONSIGNAÇÕES	188.400,54	188.400,54	13 CULTURA		
11606 ISS CONSIGNAÇÕES	1.672,84	1.672,84	14 DIREITOS DA CIDADANIA		
11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.663,60	1.663,60	15 URBANISMO		
11608 INSS CONSIGNAÇÕES	87.032,02	87.032,02	16 HABITAÇÃO		
11640 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	2.056,25	2.056,25	17 SANEAMENTO		
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>2.650.883,26</b>	<b>2.650.883,26</b>	18 GESTÃO AMBIENTAL		
7018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	2.650.883,26	2.650.883,26	20 AGRICULTURA		
<b>Total -&gt;</b>	<b>20.065.234,40</b>	<b>20.065.234,40</b>	22 INDÚSTRIA		
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>357.803,05</b>	<b>357.803,05</b>	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		
BANCO CONTA MOVIMENTO	357.803,05	357.803,05	25 ENERGIA		
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>357.803,05</b>	<b>357.803,05</b>	26 TRANSPORTE		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>20.423.037,45</b>	<b>20.423.037,45</b>	27 DESPORTO E LAZER		
			28 ENCARGOS ESPECIAIS		
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>715.094,56</b>	<b>715.094,56</b>
			<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>266.437,43</b>	<b>266.437,43</b>
			8032 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	266.437,43	266.437,43
			<b>CONSIGNACOES</b>	<b>448.657,13</b>	<b>448.657,13</b>
			11599 CONSIGNADOS DA CEF	91.587,31	91.587,31
			11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	33.201,53	33.201,53
			11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	3.070,96	3.070,96
			11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	1.200,76	1.200,76
			11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBÁ	38.771,32	38.771,32
			11605 IRRF CONSIGNAÇÕES	188.400,54	188.400,54
			11606 ISS CONSIGNAÇÕES	1.672,84	1.672,84
			11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.663,60	1.663,60
			11608 INSS CONSIGNAÇÕES	87.032,02	87.032,02
			11640 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	2.056,25	2.056,25
			<b>Total -&gt;</b>	<b>19.161.416,15</b>	<b>19.161.416,15</b>
			<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>1.261.621,30</b>	<b>1.261.621,30</b>
			BANCO CONTA MOVIMENTO	1.261.621,30	1.261.621,30
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>1.261.621,30</b>	<b>1.261.621,30</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>20.423.037,45</b>	<b>20.423.037,45</b>



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2025 ATÉ 31/03/2025**

Página 1

Entidade	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
46	CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ		42.085.450,00	42.085.450,00	23.314.442,01	23.314.442,01	5.811.821,74	5.811.821,74	17.502.620,27
FICHA	1	3.1.90.04,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	2	3.1.90.11,00	21.337.450,00	20.311.700,47	15.468.459,00	4.138.278,81	4.138.278,81	4.138.278,81	11.330.180,19
FICHA	3	3.1.90.13,00	3.253.500,00	3.253.500,00	1.800.000,00	254.082,16	254.082,16	254.082,16	1.545.917,84
FICHA	4	3.1.90.16,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	5	3.1.90.91,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	6	3.1.90.92,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	7	3.1.90.94,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	8	3.1.90.96,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	9	3.1.91.13,00	2.392.000,00	247.185,41	247.185,41	247.185,41	247.185,41	247.185,41	2.144.814,59
FICHA	10	3.3.50.41,00	40.000,00	24.000,00	24.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
FICHA	11	3.3.90.14,00	500.000,00	500.000,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	414.500,00
FICHA	12	3.3.90.18,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	13	3.3.90.30,00	500.000,00	500.000,00	491.008,63	30.230,04	30.230,04	30.230,04	460.778,59
FICHA	14	3.3.90.33,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	15	3.3.90.35,00	400.000,00	1.050.000,00	697.474,95	196.408,02	196.408,02	196.408,02	501.066,93
FICHA	16	3.3.90.36,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	17	3.3.90.37,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	18	3.3.90.39,00	5.007.500,00	5.007.500,00	2.527.044,72	357.346,70	357.346,70	357.346,70	357.346,70
FICHA	19	3.3.90.40,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FICHA	20	3.3.90.91,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	21	3.3.90.92,00	10.000,00	100.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	58.000,00
FICHA	22	3.3.90.93,00	1.620.000,00	1.594.065,31	376.858,91	376.858,91	376.858,91	376.858,91	1.217.206,40
FICHA	23	4.4.90.51,00	5.610.000,00	5.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.610.000,00
FICHA	24	4.4.90.52,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
FICHA	25	3.1.90.01,00	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
FICHA	26	3.1.90.03,00	72.000,00	357.749,53	337.703,99	77.931,69	77.931,69	77.931,69	20.045,54
TOTAL			42.085.450,00	23.314.442,01	23.314.442,01	5.811.821,74	5.811.821,74	17.502.620,27	18.771.007,99



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01

03.561.974/0001-32

Exercício: 2025

Página 1

## BALANÇETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2025

## Despesa Empenhada

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.490.700,51</b>	<b>26.555.934,91</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.187.870,89</b>	<b>21.634.192,48</b>
<b>DESPESA</b>	<b>2.537.038,47</b>	<b>19.502.732,48</b>	01 LEGISLATIVA	3.187.870,89	21.634.192,48
DESPESA ORCAM. DO EXERCÍCIO A PAGAR	2.580.648,47	19.546.342,48	03 ESSENCIAL À JUSTIÇA		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-43.610,00	-43.610,00	04 ADMINISTRAÇÃO		
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>446.541,21</b>	<b>895.198,34</b>	06 SEGURANÇA PÚBLICA		
11599 CONSIGNADOS DA CEF	95.742,49	187.329,80	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	33.409,98	66.611,51	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		
11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	3.415,55	6.486,51	10 SAÚDE		
11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	500,76	1.701,52	12 EDUCAÇÃO		
11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	38.771,32	77.542,64	13 CULTURA		
11605 IRRF CONSIGNAÇÕES	177.045,28	365.445,82	14 DIREITOS DA CIDADANIA		
11606 ISS CONSIGNAÇÕES	2.146,95	3.819,79	15 URBANISMO		
11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.663,60	3.327,20	16 HABITAÇÃO		
11608 INSS CONSIGNAÇÕES	90.101,33	177.133,35	17 SANEAMENTO		
11640 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	3.743,95	5.800,20	18 GESTÃO AMBIENTAL		
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>3.507.120,83</b>	<b>6.158.004,09</b>	20 AGRICULTURA		
7018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	3.507.120,83	6.158.004,09	22 INDÚSTRIA		
<b>Total -&gt;</b>	<b>6.490.700,51</b>	<b>26.555.934,91</b>	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>1.261.621,30</b>	<b>357.803,05</b>	25 ENERGIA		
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.261.621,30	357.803,05	26 TRANSPORTE		
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>1.261.621,30</b>	<b>357.803,05</b>	27 DESPORTO E LAZER		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>7.752.321,81</b>	<b>26.913.737,96</b>	28 ENCARGOS ESPECIAIS		
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.008.332,82</b>	<b>2.723.427,38</b>
			<b>DESPESA</b>	<b>1.521.894,26</b>	<b>1.521.894,26</b>
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.521.894,26	1.521.894,26
			<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>39.897,35</b>	<b>306.334,78</b>
			8032 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	39.897,35	306.334,78
			<b>CONSIGNACOES</b>	<b>446.541,21</b>	<b>895.198,34</b>
			11599 CONSIGNADOS DA CEF	95.742,49	187.329,80
			11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	33.409,98	66.611,51
			11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	3.415,55	6.486,51
			11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	500,76	1.701,52
			11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	38.771,32	77.542,64
			11605 IRRF CONSIGNAÇÕES	177.045,28	365.445,82
			11606 ISS CONSIGNAÇÕES	2.146,95	3.819,79
			11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.663,60	3.327,20
			11608 INSS CONSIGNAÇÕES	90.101,33	177.133,35
			11640 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	3.743,95	5.800,20
			<b>Total -&gt;</b>	<b>5.196.203,71</b>	<b>24.357.619,86</b>
			<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>2.556.118,10</b>	<b>2.556.118,10</b>
			BANCO CONTA MOVIMENTO	2.556.118,10	2.556.118,10
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>2.556.118,10</b>	<b>2.556.118,10</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>7.752.321,81</b>	<b>26.913.737,96</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01

03.561.974/0001-32

Exercício: 2025

Página 1

## BALANÇETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2025

## Despesa Paga

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.953.662,04</b>	<b>7.053.202,43</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.172.726,68</b>	<b>3.653.354,26</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>446.541,21</b>	<b>895.198,34</b>	01 LEGISLATIVA	2.172.726,68	3.653.354,26
11599 CONSIGNADOS DA CEF	95.742,49	187.329,80	03 ESSENCIAL À JUSTIÇA		
11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	33.409,98	66.611,51	04 ADMINISTRAÇÃO		
11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	3.415,55	6.486,51	06 SEGURANÇA PÚBLICA		
11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	500,76	1.701,52	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	38.771,32	77.542,64	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		
11605 IRRF CONSIGNAÇÕES	177.045,28	365.445,82	10 SAÚDE		
11606 ISS CONSIGNAÇÕES	2.146,95	3.819,79	12 EDUCAÇÃO		
11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.663,60	3.327,20	13 CULTURA		
11608 INSS CONSIGNAÇÕES	90.101,33	177.133,35	14 DIREITOS DA CIDADANIA		
11640 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	3.743,95	5.800,20	15 URBANISMO		
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN.</b>	<b>3.507.120,83</b>	<b>6.158.004,09</b>	16 HABITAÇÃO		
7018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	3.507.120,83	6.158.004,09	17 SANEAMENTO		
<b>Total -&gt;</b>	<b>3.953.662,04</b>	<b>7.053.202,43</b>	18 GESTÃO AMBIENTAL		
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>1.261.621,30</b>	<b>357.803,05</b>	20 AGRICULTURA		
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.261.621,30	357.803,05	22 INDÚSTRIA		
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>1.261.621,30</b>	<b>357.803,05</b>	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>5.215.283,34</b>	<b>7.411.005,48</b>	25 ENERGIA		
			26 TRANSPORTE		
			27 DESPORTO E LAZER		
			28 ENCARGOS ESPECIAIS		
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>486.438,56</b>	<b>1.201.533,12</b>
			<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>39.897,35</b>	<b>306.334,78</b>
			8032 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	39.897,35	306.334,78
			<b>CONSIGNACOES</b>	<b>446.541,21</b>	<b>895.198,34</b>
			11599 CONSIGNADOS DA CEF	95.742,49	187.329,80
			11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	33.409,98	66.611,51
			11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	3.415,55	6.486,51
			11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	500,76	1.701,52
			11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	38.771,32	77.542,64
			11605 IRRF CONSIGNAÇÕES	177.045,28	365.445,82
			11606 ISS CONSIGNAÇÕES	2.146,95	3.819,79
			11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.663,60	3.327,20
			11608 INSS CONSIGNAÇÕES	90.101,33	177.133,35
			11640 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	3.743,95	5.800,20
			<b>Total -&gt;</b>	<b>2.659.165,24</b>	<b>4.854.887,38</b>
			<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>2.556.118,10</b>	<b>2.556.118,10</b>
			BANCO CONTA MOVIMENTO	2.556.118,10	2.556.118,10
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>2.556.118,10</b>	<b>2.556.118,10</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>5.215.283,34</b>	<b>7.411.005,48</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01

03.561.974/0001-32

Exercício: 2025

Página 1

**BALANÇETE FINANCEIRO DE MARÇO DE 2025**  
**Despesa Empenhada**

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.343.079,77</b>	<b>32.899.014,68</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.680.249,53</b>	<b>23.314.442,01</b>
<b>DESPESA</b>	<b>1.476.978,70</b>	<b>20.979.711,18</b>	01 LEGISLATIVA	1.680.249,53	23.314.442,01
DESPESA ORCAM. DO EXERCÍCIO A PAGAR	1.476.978,70	21.023.321,18	03 ESSENCIAL À JUSTIÇA		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-43.610,00	04 ADMINISTRAÇÃO		
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>502.742,67</b>	<b>1.397.941,01</b>	06 SEGURANÇA PÚBLICA		
11599 CONSIGNADOS DA CEF	102.943,82	290.273,62	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	33.218,43	99.829,94	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		
11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	3.286,65	9.773,16	10 SAÚDE		
11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	500,76	2.202,28	12 EDUCAÇÃO		
11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBÁ	39.660,27	117.202,91	13 CULTURA		
11605 IRRF CONSIGNAÇÕES	204.450,76	569.896,58	14 DIREITOS DA CIDADANIA		
11606 ISS CONSIGNAÇÕES	5.385,42	9.205,21	15 URBANISMO		
11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.663,60	4.990,80	16 HABITAÇÃO		
11608 INSS CONSIGNAÇÕES	106.389,15	283.522,50	17 SANEAMENTO		
11640 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	5.243,81	11.044,01	18 GESTÃO AMBIENTAL		
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>4.363.358,40</b>	<b>10.521.362,49</b>	20 AGRICULTURA		
7018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	4.363.358,40	10.521.362,49	22 INDÚSTRIA		
<b>Total -&gt;</b>	<b>6.343.079,77</b>	<b>32.899.014,68</b>	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>2.556.118,10</b>	<b>357.803,05</b>	25 ENERGIA		
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.556.118,10	357.803,05	26 TRANSPORTE		
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>2.556.118,10</b>	<b>357.803,05</b>	27 DESPORTO E LAZER		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>8.899.197,87</b>	<b>33.256.817,73</b>	28 ENCARGOS ESPECIAIS		
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.509.407,59</b>	<b>5.232.834,97</b>
			<b>DESPESA</b>	<b>1.955.196,65</b>	<b>3.477.090,91</b>
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.955.196,65	3.477.090,91
			<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>51.468,27</b>	<b>357.803,05</b>
			8032 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	51.468,27	357.803,05
			<b>CONSIGNACOES</b>	<b>502.742,67</b>	<b>1.397.941,01</b>
			11599 CONSIGNADOS DA CEF	102.943,82	290.273,62
			11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	33.218,43	99.829,94
			11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	3.286,65	9.773,16
			11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	500,76	2.202,28
			11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBÁ	39.660,27	117.202,91
			11605 IRRF CONSIGNAÇÕES	204.450,76	569.896,58
			11606 ISS CONSIGNAÇÕES	5.385,42	9.205,21
			11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.663,60	4.990,80
			11608 INSS CONSIGNAÇÕES	106.389,15	283.522,50
			11640 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	5.243,81	11.044,01
			<b>Total -&gt;</b>	<b>4.189.657,12</b>	<b>28.547.276,98</b>
			<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>4.709.540,75</b>	<b>4.709.540,75</b>
			BANCO CONTA MOVIMENTO	4.709.540,75	4.709.540,75
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>4.709.540,75</b>	<b>4.709.540,75</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>8.899.197,87</b>	<b>33.256.817,73</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01

03.561.974/0001-32

Exercício: 2025

Página 1

## BALANCETE FINANCEIRO DE MARÇO DE 2025

## Despesa Paga

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>4.866.101,07</b>	<b>11.919.303,50</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.158.467,48</b>	<b>5.811.821,74</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>502.742,67</b>	<b>1.397.941,01</b>	01 LEGISLATIVA	2.158.467,48	5.811.821,74
11599 CONSIGNADOS DA CEF	102.943,82	290.273,62	03 ESSENCIAL À JUSTIÇA		
11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	33.218,43	99.829,94	04 ADMINISTRAÇÃO		
11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	3.286,65	9.773,16	06 SEGURANÇA PÚBLICA		
11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	500,76	2.202,28	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	39.660,27	117.202,91	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		
11605 IRRF CONSIGNAÇÕES	204.450,76	569.896,58	10 SAÚDE		
11606 ISS CONSIGNAÇÕES	5.385,42	9.205,21	12 EDUCAÇÃO		
11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.663,60	4.990,80	13 CULTURA		
11608 INSS CONSIGNAÇÕES	106.389,15	283.522,50	14 DIREITOS DA CIDADANIA		
11640 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	5.243,81	11.044,01	15 URBANISMO		
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN.</b>	<b>4.363.358,40</b>	<b>10.521.362,49</b>	16 HABITAÇÃO		
7018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	4.363.358,40	10.521.362,49	17 SANEAMENTO		
<b>Total -&gt;</b>	<b>4.866.101,07</b>	<b>11.919.303,50</b>	18 GESTÃO AMBIENTAL		
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>2.556.118,10</b>	<b>357.803,05</b>	20 AGRICULTURA		
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.556.118,10	357.803,05	22 INDÚSTRIA		
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>2.556.118,10</b>	<b>357.803,05</b>	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>7.422.219,17</b>	<b>12.277.106,55</b>	25 ENERGIA		
			26 TRANSPORTE		
			27 DESPORTO E LAZER		
			28 ENCARGOS ESPECIAIS		
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>554.210,94</b>	<b>1.755.744,06</b>
			<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>51.468,27</b>	<b>357.803,05</b>
			8032 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	51.468,27	357.803,05
			<b>CONSIGNACOES</b>	<b>502.742,67</b>	<b>1.397.941,01</b>
			11599 CONSIGNADOS DA CEF	102.943,82	290.273,62
			11601 CONSIGNAÇÕES FUNPREV	33.218,43	99.829,94
			11602 CONSIGNAÇÕES SIMCOR	3.286,65	9.773,16
			11603 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	500,76	2.202,28
			11604 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	39.660,27	117.202,91
			11605 IRRF CONSIGNAÇÕES	204.450,76	569.896,58
			11606 ISS CONSIGNAÇÕES	5.385,42	9.205,21
			11607 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.663,60	4.990,80
			11608 INSS CONSIGNAÇÕES	106.389,15	283.522,50
			11640 IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	5.243,81	11.044,01
			<b>Total -&gt;</b>	<b>2.712.678,42</b>	<b>7.567.565,80</b>
			<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>4.709.540,75</b>	<b>4.709.540,75</b>
			BANCO CONTA MOVIMENTO	4.709.540,75	4.709.540,75
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>4.709.540,75</b>	<b>4.709.540,75</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>7.422.219,17</b>	<b>12.277.106,55</b>